



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

www.bertiooga.sp.gov.br

ANO 04 - NÚMERO 172 - BERTIOGA/SP - 26 DE NOVEMBRO DE 2005 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Bertiooga retrata cultura africana

I Festa Africana contará com empreendedores da Incubadora Afro-Brasileira e vários grupos culturais

Música, danças, rituais, exposições, oficinas e demais manifestações da cultura africana tomam conta da cidade na próxima semana, entre os dias 25 e 27, na I Festa Africana de Bertiooga, que contará com a participação de vários grupos culturais afro-brasileiros de São Paulo, da Região e também com empreendedores da Incubadora Afro-Brasileira do Rio de Janeiro. Organizado pela Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, o evento foi idealizado com o intuito de divulgar e resgatar a importância da cultura africana e sua contribuição na formação do povo brasileiro.

A I Festa Africana acontecerá na Praça de Eventos a partir de sexta-feira, 25, às 19 horas, e no sábado e domingo, a partir do meio-dia. No local, serão montados estandes para realização de oficinas de tambores e berimbau, apresentação de artesanatos, esculturas, além de um espaço destinado a manifestações culturais como danças e rituais e a praça de alimentação com o melhor da comida típica africana.

O público poderá conhecer um pouco dessa rica cultura que começou a ser difundida no Brasil no século XVI com a chegada dos primeiros africanos trazidos como mão-de-obra escrava. Segundo dados oficiais, 9 milhões e meio de africanos vieram para as Américas e 3 milhões e 600 mil ao Brasil trazendo seus costumes, sua espiritualidade, religiões, as celebrações rituais, os valores, sua linguagem própria, as tradições orais e costumes que contribuíram para a formação da cultura brasileira.

Vale lembrar que desde 9 de janeiro de 2003, por meio da Lei 10.639, o ensino da História e Cultura

Afro-Brasileira é tema obrigatório do currículo oficial da Rede de Ensino e o próprio calendário escolar inclui 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra. Para mostrar parte dessas manifestações e das tradições, grupos afro-brasileiros ligados ao resgate da cultura africana participarão da festa que procurará apresentar desde rituais primitivos até as manifestações que hoje se integram ao folclore brasileiro, mas que têm sua origem no povo africano, como o Maculelê, Maracatu, Moçambique, Capoeira, entre outras tradições.

Quem participar da festa também poderá conhecer e aprender um pouco sobre instrumentos nas oficinas de confecção de tambores, xequerê e berimbau, além de apreciar o artesanato típico, bijuterias, esculturas, artes plásticas, tranças e adornos, bonecas, cestarias, decoração, roupas especiais e uma exposição com vestimentas de oixás que será realizada na Casa da Cultura de Bertiooga simultaneamente ao evento.

O público também poderá se deliciar com a típica culinária e provar pratos como feijoada, acarajé, abará e doces como acaçá entre outras peculiaridades da gastronomia africana. Rituais e Jogos de Búzios também serão algumas das atrações do evento que contará com a presença de grupos culturais como o Caboverdiano, Babalotin, Gedaa, Grupo Cultural Afoxé Omo Ode, Associação Cultural Afro-Brasileira Filhos de Abaluaie, Afro Ketu, de Guarujá, Anangola, de São Bernardo do Campo, Instituto Nzinga de Pesquisa de Capoeira e Tradições Educativas Banto no Brasil, grupos de capoeira de Bertiooga e Prainha Branca e, entre outros, o Ilú Oba de Min. Esse grupo de pesquisa musical formado por mulheres tem como referência as matizes musicais africanas e afro-brasileiras e tem divulgado seu trabalho em vários países.



Renata de Brito/PMB

Junto com o evento está prevista uma exposição de vestimentas na Casa da Cultura

Incubadora traz novidades - O sucesso do trabalho desenvolvido na Região Metropolitana do Rio de Janeiro pela Incubadora Afro-Brasileira, criada pelo Instituto Palmares de Direitos Humanos, com o resgate da auto-estima por meio do incentivo à formação de novos empreendedores, também será mostrado na I Festa Africana de Bertiooga. Para o gerente da Incubadora Afro-

Brasileira, Paulo Renato Colombiano, o evento é uma oportunidade de "divulgar e reafirmar a cultura negra trazendo empreendedores que já atuam no mercado informal e formal e que têm afinidade com a cultura africana podendo contribuir com a festa".

Na última semana, Paulo e a assistente de Relações Institucionais da Incubadora Afro-

Brasileira, Sandra Soares, estiveram em Bertiooga conhecendo a cidade e acertando os detalhes da participação de empreendedores no evento. Paulo acredita que eventos como o de Bertiooga possam estimular a procura pelo profissionalismo como tem acontecido no Rio de Janeiro onde 450 empreendedores foram revelados pela Incubadora em apenas um ano de atividade.

Apesar de 75% dos empreendedores terem se autodeclarados negros e pardos, a incubadora não atua somente com negros, explicou Sandra Soares, lembrando que a entidade, patrocinada pela Petrobrás, fornece consultoria nas áreas de contabilidade, administração, economia, marketing jurídico, além de assistência psicológica e social aos empreendedores que recebem, gratuitamente, toda infra-estrutura para trabalhar, inclusive um escritório virtual para realização de negócios. De 1.531 inscritos, foram selecionados 450 empreendedores de 13 municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro que recebem orientação em todas as áreas como turismo, confecção, artesanal, gastronomia, comércio, serviços, entre outras, divididas atualmente em 10 cadeias produtivas.

De acordo com Sandra, a Incubadora Afro-Brasileira é a única no País voltada para o enfoque social uma vez que trabalha a questão do desenvolvimento econômico aliado à inclusão social. Segundo Paulo, a primeira idéia dos participantes é conseguir passar da informalidade para a formalidade. "É o que muitos buscam na incubadora, mas não sabem, no início, como proceder e o momento certo de formalizar o negócio. Com toda a infra-estrutura e assistência, passam a se valorizar, a revelar em seus trabalhos muito da própria cultura e principalmente a resgatar a auto-estima".

ATOS OFICIAIS

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, Estado de São Paulo, através do presente edital, torna pública a classificação final dos candidatos aos empregos de Auxiliar de Enfermagem, Guarda Civil/Municipal, Médico, Motorista e Salva vidas.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA					
1	264	FLAVIO LOPES DE OLIVEIRA CORREIA	25186154-5	63,36	88	260	CASIA REGINA DOS SANTOS	41882640-7	42,24
2	112	LUANA DA SILVA ROMÃO	33825040-2	60,72	89	39	ROSITA SANTANA DA SILVA	13449225-03	39,60
3	265	ANA MARIA DO CARMO SILVA	17135120-4	58,08	90	372	ANA LUCIA MOURA CARLOS	23114144-0	39,60
4	454	VANESSA DE LIMA FERRARINI	28295459-4	58,08	91	441	MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA	14122189-6	39,60
5	488	MICHEL ALVES DA SILVA	35268443-	58,08	92	394	ALVANI MARIA DA SILVA CELESTINO	23032835-0	39,60
6	103	PHAMELLA MOREIRA	28760858-X	58,08	97	484	ELIETE DOS SANTOS	17511662-	39,60
7	142	DOUGLAS DIAS DE FREITAS	34745581-	58,08	98	289	MARIA EDNA DE OLIVEIRA	15886529-7	39,60
8	114	WIL CRISTIAN NUNES CARDOSO	23669780-8	55,44	99	307	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	24544044-6	39,60
9	371	RAQUEL SILVA MILHEIRO	29537216-3	55,44	100	356	MIRIA REZENDE MIYAZATO	17781555-3	39,60
10	238	ANDREIA DA SILVA SANTOS	28694098-X	55,44	101	389	MARIOSAN BARAUNA DA SILVA	669374-	39,60
11	256	MAGNO SILVA DE MOURA	27992923-7	55,44	102	334	DEBORA REGINA SOUZA CANDIDO	22919811-9	39,60
12	53	ELAINE CRISTINA SOARES	30044489-9	55,44	103	215	MARISTELA DOS SANTOS GALVÃO	23465525-8	39,60
13	476	INES FRANCISCA DA SILVA	28232058-1	55,44	104	24	RONEIDE ESPÍRITO SANTO	27107847-9	39,60
14	319	CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA	34509871-7	55,44	105	392	CYBELE TEIXEIRA SÁ	24820068-9	39,60
15	386	ERIKA FERREIRA DE SOUZA	32206823-X	55,44	106	158	ADRIANA COSTA NOGUEIRA JACINTO	26365321-3	39,60
16	268	RUBENS RODRIGUES TUELA	34893624-	55,44	107	370	DENISE VICTOR DA SILVA	24401537-5	39,60
17	106	GABRIELA DE LIMA CARVALHO	27494220-3	55,44	108	240	DANIELA NERIS DE OLIVEIRA	29230976-4	39,60
18	192	DESIA RODRIGUES SILVA	16843410-6	52,80	109	183	CARINA MARTINS	33503459-7	39,60
19	139	ANA PAULA MATOS GALVÃO BASTOS	24400822-X	52,80	110	374	VANESSA PATRICIA MATOS ARAUJO	30526128-9	39,60
20	119	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	10187282-8	52,80	111	363	ANDERSON VILELA	29556545-7	39,60
21	173	VIVIANE MANICÓBA PORTELA	30416824-5	52,80	112	94	MARIA JOSE SIMÕES DOS SANTOS	27993331-9	39,60
22	78	GLAUCIA BARROS MARTINS	32103294-9	52,80	113	339	ROSEMEIRE COSTA DE ALMEIDA	27925267-5	39,60
23	171	NILMA ARAUJO PEREIRA	28649941-1	52,80	114	242	ANDREA LETTE DA SILVA	32997239-X	39,60
24	344	SIRLEY APARECIDA SOUZA SILVA	18398722-	50,16	115	523	DIEGO LOCOÇO DE FARIA	43853121-8	39,60
25	336	EDIVALDO MAIA DOS SANTOS	21522543-0	50,16	116	347	MARIA DO CARMO GONCALVES DE MELO	2264073-	36,96
26	197	MARCIA SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	36313533-9	50,16	117	38	LIZA HELENA SILVA FERRAZ	126052426-	36,96
27	86	MARIA DIOSANA CARDOSO DA SILVA	27494451-0	50,16	118	65	MARIA APARECIDA LEITE DE SANTANA	15998290-	36,96
28	472	ANGELICA REGINA ANDRADE RAMOS	32767537-8	50,16	119	277	SOLANGE MARIA DE CAMPOS	3975140-	36,96
29	42	MARISETE DE QUEIROZ MELO	1803590-	50,16	120	175	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE SOUZA	18811382-	36,96
30	424	ALINE TAPIURI MARTINS	35267108-7	50,16	121	185	MEIRE SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	17914051-6	36,96
31	233	CARLA CRISTIANE REGIS FERREIRA	35267855-0	47,52	122	495	SONIA NASCIMENTO DE SOUZA BACKES	359855726-	36,96
32	100	REGINA HELENA CAMARGO DOS SANTOS	14127833-	47,52	123	407	MONICA ANDREA DOS SANTOS	23596840-7	36,96
33	448	GLAUCIA HELENA RODRIGUES MARTINEZ	14947926-8	47,52	124	168	ADRIANA DE FREITAS BRAGA	019699563-3	36,96
34	449	SANDRA DE OLIVEIRA FERNANDES	16250767-7	47,52	125	407	DENISE ALECSANDRA ANDRADE FERNANDEZ	22840309-1	36,96
35	447	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	17509813-5	47,52	126	190	RENATO DA COSTA	25979759-5	36,96
36	147	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	22678898-2	47,52	127	359	ELIANA ANDRÉ DO NASCIMENTO	1342069-	36,96
37	160	MARIA CELIA SILVA DE ALENCAR	25737464-4	47,52	128	218	MARINELTON DE SOUZA REGO	26736613-	36,96
38	200	GILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA	21.746.172	47,52	129	228	SIMONE NASCIMENTO GOES	27772088-6	36,96
39	513	SELMA SANTOS DO CARMO	24546818-3	47,52	130	520	PATRICIA DOS SANTOS MORAIS GOIS	29530378-5	36,96
40	138	ELIZABETE NEVES DE SANTANA	20058819-	47,52	131	149	TATIANE NUNES MENEZES	30772026-3	36,96
41	360	LUCIMAIRES NUNES DOS SANTOS	24959580-1	47,52	132	390	DANIELI SANTOS DA SILVA	27738078-9	36,96
42	436	SILVANA DE FREITAS BUSSI	27843531-2	47,52	133	300	NATALI INACIA SOARES	33875941-4	36,96
43	487	LEONARDO HENRIQUE SOBRAL	25816137-1	47,52	134	57	CHRISTIANE SANTOS FREITAS	29733087-1	36,96
44	182	IBIS PINHEIRO BRITO	11834780-	47,52	135	437	FLORISA APARECIDA BERHA FERREIRA	34351780-2	36,96
45	288	ADRIANA PATRICIA DOS SANTOS	38323931-X	47,52	136	420	ALINE DE LEMOS COELHO	40774532-4	36,96
46	181	PAULA SIQUEIRA PILOTO DOS SANTOS	40197233-1	47,52	137	133	ELIANA GOMES ALIXANDRIA	25861752-4	34,32
47	239	ALINE MAYARA INICENCIO	41064084-0	47,52	138	225	EDJANE DA PIEDADE ANDRADE	354456-	34,32
48	463	VERA LUCIA DA SILVA	79748-	47,52	139	231	TANIA MARA MANDU	19190322-X	34,32
49	338	ROSELI JOSÉ MARQUES	18158083-4	44,88	140	190	SONIA DA SILVA CAMARGO	21435461-1	34,32
50	194	VALDIR CRUZ	10933770-	44,88	141	93	ROSELI JUVENCIO DE SOUZA	21784874-	34,32
51	497	SONIA MARIA REIS SANTOS	04307503-5	44,88	142	148	GISELE RIBEIRO	20174361-	34,32
52	444	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	12278621-X	44,88	143	453	LUCIANA SILVA PONCIDONIO	26753198-9	34,32
53	219	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA	21784420-	44,88	144	269	CLAUDIA LOUREIRO LUCAS	27926366-1	34,32
54	305	CATHERINE DOS SANTOS FREITAS	20459195-8	44,88	145	322	MARIA DAS DORES LIMA DA SILVA NUNES	368941851-	34,32
55	486	NEUSA VITORINO DE MACEDO	19655882-	44,88	146	485	CRISTIANE QUEIROZ LIGORIO DE MEDEIROS	36710881-1	34,32
56	292	DAMIÃO NICACIO DA SILVA	20235900-	44,88	147	408	GABRIELA GOMES BISPO	25194413-	34,32
57	235	JOSE ROBERTO MARTINS JUNIOR	19656122-	44,88	148	317	FABIANA OLIVEIRA SANTOS	28602251-5	34,32
58	496	CLAUDIA WENCESLAU DE SOUZA	23463658-3	44,88	149	473	ANA PAULA SERVO	21162012-9	34,32
59	172	DENISE ALCOVER DE MOURA	13622024-1	44,88	150	255	DAVID DOS REIS COSTA	33450424-4	34,32
60	515	ELISANGELA SANTOS BATISTA	2523219-2	44,88	151	373	MIRIAN DE JESUS VIEIRA	33170540-0	34,32
61	63	ALESSANDRA DE MORAES BEXIGA SOTO	24326800-2	44,88	152	400	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	43477237-9	34,32
62	313	JOSILENE DA SILVA NASCIMENTO	28081577-3	44,88	153	66	ANDERSON DOS SANTOS TOBIAS	44451092-8	34,32
63	432	FLAVIA DO AMPARO RUSSELLO DOS SANTOS	264850476-	44,88	154	514	MICHELE SILVA DE MOURA	27992925-0	34,32
64	521	SUZANA APARECIDA FAUSTINO	32915886-7	44,88	155	44	MIDIAN OLIVEIRA TENORIO	088785041-3	34,32
65	212	VERONICA APARECIDA DOS SANTOS	27925402-7	44,88	156	428	CREUSA ALVES VIEIRA	67691353-	31,68
66	419	VANESSA NUNES GRAÇA DE OLIVEIRA	27878260-7	44,88	157	368	CRISTINA APARECIDA SILVA FREITAS	155404817-	31,68
67	469	CINTHIA DE ASSIS	29665447-7	44,88	158	85	SONIA MARIA DO NASCIMENTO	20956814-8	31,68
68	369	KELLY CRISTINA MENDES DE ANDRADE	30451150-X	44,88	159	320	LUCIANO DOS SANTOS	28602225-4	31,68
69	206	SERGIO TADEU AREDES BONILHA	5949828-	42,24	160	108	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS	24681149-3	31,68
70	457	SYUELY MARIA ANGELA D ELIA	11750662-X	42,24	161	188	ADARIANA DE OLIVEIRA BARBOSA	22331971-5	31,68
71	475	MARIA LUCIA CARIOCA	13358728-	42,24	162	252	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	24958893-6	31,68
72	398	SANDRA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	22919850-8	42,24	163	105	LEIONEIDE SILVA GAMA	1772930-	31,68
73	17	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	19653508-6	42,24	164	214	SILVIA HELENA PEDROSO SOBRAL	29733064-0	31,68
74	164	VALERIA VINCI DE OLIVEIRA	21785419-	42,24	165	411	MONICA CRISTINA MARTINS	38003343-4	31,68
75	452	SIMONE DA SILVA MACEDO	35985364-X	42,24	166	399	KARINA SANTOS DE OLIVEIRA	29500215-3	31,68
76	27	EDILEUZA SALES DA SILVA	23596314-8	42,24	167	393	BEUVANI DOS SANTOS SANTANA	1342351-	31,68
77	245	VALQUIRIA FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS	26889230-1	42,24	168	246	VANESSA DE ALMEIDA PINHEIRO	34350085-1	31,68
78	209	ROSANGELA VENTURA DA SILVA	27344891-2	42,24	169	91	ADRIANA ZANATELI FURLAN	40424392-7	31,68
79	150	ANDRÉ DE LIMA PAULA	28447350-9	42,24	170	301	ZILDA FELIX DE SOUZA	18992003-8	29,04
80	430	LAURA APARECIDA FONSECA DE JESUS	29138198-4	42,24	171	342	CARMEN DE JESUS OLIVEIRA	18994625-	29,04
81	401	RODRIGO ALVES GOUVEIA	34025262-5	42,24	172	278	WILLIAM FERNANDO DE SOUZA	24546786-5	29,04
82	146	KATIA CILENE SILVA DOS SANTOS	32673666-	42,24	173	375	ROSANE SANTOS DA CAL	28534268-X	29,04
83	259	DANIELA LOPES SILVA	29407545-8	42,24	174	456	JOSIANNE NUNES DE SOUZA	42904783-6	29,04
84	84	DANIELA DE ALMEIDA COLICHINI	33432386-1	42,24	175	95	LUCIA DOS SANTOS	27992888-9	29,04
85	271	TATIANA GOMES GOMES EVANGELISTA	30976362-9	42,24	176	113	MARIA TELMA DA MAIA	34510276-9	29,04
86	115	FABIANA SOARES BARBOSA	32806630-8	42,24	177	357	NEIDE MARIA DA SILVA DABAZZANELLA	26808726-3	26,40
87	237	VANESSA DOS SANTOS CAJAIBA	330856133-	42,24	178	261	CENIRA RODRIGUES SILVA	19190305-X	26,40

ATOS OFICIAIS**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CONTINUAÇÃO)**

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA	CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
179	450	CELIA DA SILVA BARRETO	24547238-1	23,76	81	481	DOMINGOS GILSON BRITO LEOPOLDO	18647763-6	30,00
180	13	ANA CRISTINA DE CARVALHO	19293983-X	21,12	82	365	CLAUDIO URBINO MARTINS DOS SANTOS	17260404-	30,00
181	134	MARIZETE PEREIRA DE ALMEIDA	070023115-3	21,12	83	412	JOSÉ ROGERIO DOS SANTOS	853054-	30,00
182	87	MARINETE LEITE DE SIQUEIRA	12502344-	18,48	84	89	DENISE RIBEIRO DA SILVA	23833712-1	30,00
183	231	CARTIA MORGANA DE SOUZA BACCELLAR DA SILVA	18302081-9	18,48	85	395	LEANDRO MESSANO	26559788-2	30,00
184	107	SONIA REGINA ANTUNES	23735536-X	18,48	86	186	VALDINEI BENEDITO PEREIRA	7237412-6	30,00
185	135	FABIANA NASCIMENTO DA SILVA	29949104-3	18,48	87	352	DANIEL DE OLIVEIRA	327673631-	30,00
186	499	IRMA NASCIMENTO DA COSTA	16590955-9	13,20	88	285	FERNANDO CALVALHAR LOPES	34249813-7	30,00
GUARDA CIVIL/MUNICIPAL									
1	316	MARCOS DE BRITO	21935908-8	77,50	89	193	TIAGO ANGELIM DE BARROS	34450743-9	30,00
2	55	EZEQUIEL ALVES DE GOIS	29531153-8	75,00	90	410	ANTONIO CARLOS DA SILVA BARBOSA	36879054-X	30,00
3	286	CEZAR CALVALHAR DA SILVA	32468920-2	70,00	91	516	CARLOS APARECIDO DE SOUZA	32613797-X	30,00
4	52	GUARACI POTIGUARA HORA SANTANA	6665791-X	62,50	92	37	RONILTON SANTOS DE SOUZA	M-5592979	27,50
5	274	ROGERIO FRAIA DE AZEVEDO SILVA	27665242-3	62,50	93	49	GERALDINO TIBURCIO DOS SANTOS	5264763-	27,50
6	397	TATIANE CRISTINA MASQUETO SILVA	32412442-9	60,00	94	127	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	22916641-6	27,50
7	415	PHILIPPE SANTOS DO BOM SUSSOSO	44531743-7	57,50	95	163	FABIO DA SILVA CAMILO	32070753-	27,50
8	364	ROBERTO SPINOLA ALVES FILHO	41976256-5	57,50	96	438	LILIAN CASSIA TEIXEIRA	23595001-4	27,50
9	155	EDUARDO DELGADO DOS SANTOS	14952242-	55,00	97	377	DISNEY FERREIRA DE SOUZA	27509889-8	27,50
10	33	CEZAR BENEDITO RAMALHO	16211143-5	55,00	98	332	IARA DA SILVA OLIVEIRA	29911235-7	27,50
11	270	SYLVIA REGINA OLIVEIRA TOTARO	25637723-6	55,00	99	279	BARBARA SÁ ANDRADE	33059025-1	27,50
12	102	WELLINGTON SALOMÃO	27173945-9	55,00	100	482	RENATO CAMPOS MAY	606813693-3	27,50
13	474	MYRTEZ NERE DUARTE	27004519-3	52,50	101	413	WILLIAN EVARISTO FERREIRA	23131769-4	27,50
14	382	ADRIANO DE OLIVEIRA AVELINO	35042322-2	52,50	102	128	GISELE RODRIGUES ALVES	32931541-9	27,50
15	464	IVAIR ANTUNES MATOS	16839830-8	50,00	103	157	JOSAFÁ EMÍLIO BORGES	45842091-8	27,50
16	303	ANDRE LUIS CAMARA	27738579-9	50,00	104	31	REGINALDO DE OLIVEIRA	23834079-X	25,00
17	88	SAULO MARCONDES	18314417-	50,00	105	196	APARECIDO ANTONIO ALVES	2172722-	25,00
18	355	ANGELO NOGUEIRA TAVARES	21745911-	50,00	106	440	PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA	10069112-0	25,00
19	425	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS	29536401-	50,00	107	296	RODRIGO NOLLI	30416651-3	25,00
20	117	FABIO LUIS SANTOS SANTANA	30945446-3	50,00	108	64	SERGIO LUCAS OLSEN LOBATO	33673763-4	25,00
21	480	RENE NUNES DA MOTA	32207468-X	50,00	109	439	LUCAS CUSTODIO DOS SANTOS	30374986-6	25,00
22	101	JOSÉ ROBERTO VASCONCELLOS	14755816-5	47,50	110	123	MARCOS ROBERTO DA SILVA PINHEIRO	41550782-0	25,00
23	462	DIEGO SANTOS CALDAS	30771773-	47,50	111	143	JOEILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	23036145-6	22,50
24	7	ELIANA PEREIRA LEITE	37065529-1	45,00	112	71	JOÃO CARLOS FLAVIO	22548798-6	22,50
25	346	MARCOS ANTONIO SIQUEIRA	21939534-2	45,00	113	30	CRISTIANO DA SILVA MARCOLINO	25003839-0	22,50
26	18	ALEXANDRE LEAL	22920237-8	45,00	114	427	HECTON SANTOS DE SOUZA	24185188-9	22,50
27	34	ANDERSON MATIAS DOS SANTOS	30374545-	45,00	115	512	REGINA ROCHA DE CARVALHO	32412491-	22,50
28	258	LAERCIO TOMAZ DA COSTA	32767514-7	45,00	116	418	JULIO CESAR DE CARVALHO NINA	37813707-4	22,50
29	353	WAGNER LINHARES GONÇALVES	33672761-6	45,00	117	406	AMAURI DA SILVA BRITO	129966703-1	22,50
30	140	PATRICIA DIAS FREITAS	347455827-7	45,00	118	478	EDUARDO NUNES AUGUSTO	32412718-2	22,50
31	380	DOUGLAS FERNANDO CORRENTE	29111227-4	45,00	119	76	ABRAHÃO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	43607364-X	22,50
32	304	HELENICE DOS SANTOS	17132140-	42,50	120	367	CLAUDIO ALVES MENDES	32675294-8	22,50
33	489	WANDISON CUNHA BUENO	21939729-	42,50	121	59	ITAMAR CORTEZ FERREIRA	41833551-5	22,50
34	323	LEONE PARIS SANTOS	1240022-	42,50	122	36	ANTONIO GOMES DOS SANTOS	1675714-	20,00
35	118	THIANIELI REGINA MASQUETO SILVA	32412441-7	42,50	123	491	OSCAR LUIZ RAMOS DO NASCIMENTO	27560569-3	20,00
36	96	WILSON BORGES	14750944-0	40,00	124	263	PAULO JOSE DA SILVA	18245824-	20,00
37	426	NILTON GOMES FURTADO	28086364-	40,00	125	25	AHMAD ALI EL MALAT	32377436-6	20,00
38	232	ALUISIO DE OLIVEIRA	41834357-3	40,00	126	109	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR	34745544-2	20,00
39	191	JOUBERTH FERNANDES DOS SANTOS	12907601999-2	40,00	127	162	FABRICIO LUIZ FORTES ANTONIOLLI	34972519-6	20,00
40	211	ROBERTO ALMENDRA GARCIA JUNIOR	35067691-4	40,00	128	207	LUIZ CARLOS NUNES DE SOUZA	33674244-4	20,00
41	291	RICARDO FERREIRA ALVINO	32011915-	40,00	129	510	LEANDRO GUIMARAES	34646326-	20,00
42	121	MICHAEL YANES BANDEIRA	00184380-	37,50	130	280	PRISCILA VICENTE DA SILVA	40725088-8	20,00
43	358	RENATO ALEXANDRE LOPES DE LIMA	24402101-6	37,50	131	221	ROMÃO SIPRIANO DA SILVA JUNIOR	22681114-1	17,50
44	483	EDUARDO DA COSTA PINTO	08555394-9	37,50	132	284	GHANCARLO DOS SANTOS	30812586-1	17,50
45	467	ROGERIO FERREIRA DA SILVA	26248671-4	37,50	133	492	HAROLD RAMOS DO NASCIMENTO	22549174-6	15,00
46	281	ANDERSON CORREA	29500310-8	37,50	134	70	CLAUDENIR DE OLIVEIRA	33673357-4	15,00
47	337	RICARDO CASTRO DE OLIVEIRA	29450583-0	37,50	135	297	ANDERSON DOS SANTOS NUNES	32915747-	12,50
48	43	JORGE LUIZ CRUZ DA COSTA	27925264-X	37,50	136	156	ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	36879028-9	12,50
49	479	RENATO LUIS DA SILVA	33171979-	37,50	137	28	MARCELO ANSELMO NERES	29138736-6	10,00
50	210	SAMARIA FONTES TOGNASCA	33673694-0	37,50	138	340	ANTONIO CARLOS BENEDITO DA SILVA	050770217-4	7,50
51	110	IVAN BARBOSA BRITO	30267191-2	37,50	139	384	JUAREZ LOPES DOS SANTOS	34509532-7	5,00
52	75	JONES RIBEIRO DE OLIVEIRA	33927142-5	37,50	MÉDICO				
53	99	VALÉRIA MODESTO LIMA	42722980-7	37,50	CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
54	90	JOÃO MARCOLINO CABRAL	14045322-	35,00	1	275	LOURIVALDO SOUZA DOS SANTOS	4290349-3	67,50
55	504	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	11309960-5	35,00	2	92	FRANCISCO HÉLIO VIOLANTE	1379583-	27,50
56	298	MARCOS ANTONIO ARRUÁ	16695520-6	35,00	MOTORISTA				
57	309	OSCAR LUIZ BRAGA GALVÃO	18996890-	35,00	CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
58	67	RICARDO SOUZA DOS SANTOS	23320538-	35,00	1	120	ANDERSON DUTRA BARROS	27717850-8	68,64
59	174	JAIRO SEVERINO DE OLIVEIRA FILHO	M7030461-	35,00	2	251	JOSE ARMENIO REGALADO SANTOS	9084122-	66,00
60	220	NAILSON RAMOS DOS SANTOS	34895859-6	35,00	3	409	JOSUE ALVES DA SILVA SANTOS	27004509-0	60,72
61	396	CARLOS MANOEL DA SILVA	27420368-6	35,00	4	312	THIAGO MIGUEL DOS SANTOS	24544622-	60,72
62	44	ALMIR ROGERIO DOS SANTOS	1507371-	35,00	5	378	MAURICIO FERREIRA GOMES	20953926-	58,08
63	308	EDNEI SILVA NUNES	32997755-6	35,00	6	195	REINALDO DE JESUS OLIVEIRA	13623460-	55,44
64	460	MARCOS SALVADOR ANDRÉ JUNIOR	25912651-	35,00	7	249	JOSE CLAUDIO ALVES CARDOSO	19668012-0	52,80
65	318	WELINTON ARANTES	26372798-	35,00	8	10	LUIZ CARLOS CONTESINI	13030787-	47,52
66	391	ALEX SANDRO DA COSTA MONSARDO	41078129-0	35,00	9	299	LAURO DOS SANTOS DIAS	5253803-	44,88
67	518	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS	34450796-	32,50	10	23	SIDNEY BRAZ	14542045-	44,88
68	236	JOSE LUIZ DE ARAUJO	18270953-	32,50	11	273	MARCOS SERGIO CAMARGO	14755205-9	44,88
69	48	SILVIO BORGES DOS SANTOS	159165868-33	32,50	12	468	ANSELMO DA SILVA	20462520-	44,88
70	98	CELSO EDUARDO DA SILVA	22546005-1	32,50	13	189	ADILSON LUIZ NASCIMENTO	26635785-4	42,24
71	145	JOSE DE SOUZA CORREIA	25107000-1	32,50	14	509	RENATO GARCIA PEREIRA	8397718-	39,60
72	502	ADA MARISA GUALDA DE LIRA	27152632-4	32,50	15	431	FABIO FONSECA DE JESUS	22115607-	39,60
73	343	CLAUDENIR DO ROSÁRIO	33495704-7	32,50	16	302	CARLOS ALBERTO DE LIMA	18902177-	36,96
74	248	LUIZ HENRIQUE FERREIRA LEITE JUNIOR	30267839-6	32,50	17	165	APARECIDO ANTONIO ALVES	21472722-1	36,96
75	16	ANTONIO CARLOS TICIANELLI	8234003-3	32,50	18	20	JURANDIR CRISPIM DANTAS	7873095-2	34,32
76	505	WILTON BAZUCO ORTIS	29055444-5	32,50	19	417	JOÃO ALBERTO SILVA ARRUDA	11063993-5	34,32
77	244	MARCEALITO CORDOVA	29595492-9	32,50	20	69	VALDECI RAMIRES	14750046-	34,32
78	161	FELIPE AUGUSTO FORTES ANTONIOLLI	34972518-	32,50	21	56	FELIPE PARDO DOURADO	22255948-	34,32
79	366	JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS MELO	37255775-2	30,00	22	104	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	8333517-	31,68
80	82	OSWALDO LOPES MENDES JUNIOR	18995650-1	30,00	23	14	ANTONIO CARLOS BORGES	16697974-0	31,68
					24	22	UIL ROBSON CORREIA DA SILVA	35398401-2	31,68

ATOS OFICIAIS

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (CONTINUAÇÃO)**

25	20	ANTONIO BORGES	15953609-	29,04
26	385	ALEXANDRO PEREIRA DE CARVALHO	19655174-	29,04
27	226	EDSON CARLOS JESUS LIMA	32012230-X	29,04
28	314	ALAN FIRMINO ALVES	10985310-	23,76
29	32	LEONARDO LEITE CAMELLO	30070593-1	23,76
30	446	MARCIO LEITE RAMOS DA SILVA	6682424-	23,76
31	15	FERNANDO ROSA	20159468-7	23,76
32	266	CICERO DOMINGOS	21160219-	21,12
33	19	JORGE FERNANDO FRANCISCO CHAGAS	1447429-9	21,12
34	222	GILDAZO RODRIGUES DOS SANTOS	9576536-	18,48
35	335	RODRIGO SIMÕES E SIMÕES	23114339-7	18,48
36	40	ROBERTO DOS SANTOS	5141568-	15,84
37	223	ADILSON MIGUEL	19380010-	15,84
38	250	CAIO MURILO MILET BRANDÃO	38364467-7	15,84
39	329	ARNALDO PRATES DOS SANTOS	6954873-	10,56
40	35	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES LEITE	10654610-	7,92

SALVA-VIDAS

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº	NOTA
1	403	ARIANNE VEJA GALLEGO	41825785-1	62,50
2	315	MAURO SERGIO HONORATO VITORINO	37209579-	55,00
3	321	JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA TAVARES	30458797-7	55,00
4	132	JONAS BARCELOS JUNIOR	18995547-	52,50
5	465	ERNANI DA SILVA FREITAS	32346780-5	52,50
6	376	AILTON DOS SANTOS PEREIRA	35770325-X	52,50
7	272	RUBENS DE PAULA MARQUES	19189504-	50,00
8	381	LOURISVAL SEIXAS PINHEIRO	21744104-X	50,00
9	21	ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	33625827-6	50,00
10	324	FELIPE ARAÚJO SALUSTIANO GONZAGA	26305038-5	50,00
11	522	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32675283-3	47,50
12	325	EDMILSON SOARES CALHAL	29500485-X	47,50
13	506	FABIO MENDES PACHECO	33673325-2	47,50
14	404	GUILHERME NASCIMENTO DO AMPARO	44308565-1	47,50
15	50	FLAVIO DA SILVA ALVES	35805484-9	47,50
16	434	VANDELAN DIAS DA SILVA	27993203-0	47,50
17	204	MICHELL MATINS DE OLIVEIRA	30490661-X	47,50
18	362	VICTOR SANTOS D SILVA	34960549-X	47,50
19	387	AILTON MASSAO	24087568-0	45,00
20	254	ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO LIMA	27370360-2	45,00
21	73	DASIO CORREA	40196961-7	45,00
22	326	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	22916641-6	42,50
23	62	EUGENIO FERNANDO SIMI	32378004-4	42,50
24	459	MARCIO JOSÉ MACENA DA SILVA	25981016-2	42,50
25	83	VLADIMIR DANTAS SANT ANNA	26535757-3	42,50
26	333	LEANDRO DA SILVA CRUZ	30095592-3	42,50
27	433	TAINAN FERNANDA DOS SANTOS	30812486-8	42,50
28	388	ADMILSON MASSAO	12865560-4	40,00
29	26	ARIOVALDO ALBUQUERQUE	25980837-4	40,00
30	435	DAVID WILLIANS DE BARROS SANTOS	32012212-8	40,00
31	72	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	41550768-6	40,00
32	423	ROLDÃO LUIZ SILVA SOBRINHO NASCIMENTO	33672758-6	40,00
33	267	RAIMUNDO BORGES DA COSTA FILHO	20952280-X	37,50
34	507	DOUGLAS RODRIGUES PAGEU	27344878-X	37,50
35	51	ALESSANDRO SENA DOS SANTOS	26561271-8	37,50
36	74	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	41550764-9	37,50
37	169	HORACIO BENEDICTO XAVIER	43917660-8	37,50
38	141	ERIC DELPHINI DOS SANTOS	41835083-8	37,50
39	350	DIEGO FERREIRA DE LIMA BRUNO	41833399-3	37,50
40	405	GABRIEL NASCIMENTO DO AMPARO	34154267-2	35,00
41	287	LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA	40197030-9	35,00
42	361	DANIEL DE JESUS LIMA	41553003-9	35,00
43	295	MARCOS ANTONIO PEIXOTO DA SILVA	34745543-8	35,00
44	490	RONALDO CUNHA BUENO	33086001-	32,50
45	466	DARCIO WILLI ARAÚJO	34057712-X	32,50
46	341	NELSON MARTINS DO COUTO	25875518-0	30,00
47	508	RAFAEL TORQUATO VALENTE	30069508-1	27,50
48	283	WILIANS MARCAL CORREA	40197010-3	27,50
49	170	ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO	35677934-8	27,50
50	493	ISNARD LINS DE OLIVEIRA	41550767-4	27,50
51	234	ALMIR NUNES BATALHA DA SILVA	41833508-4	22,50
52	351	EVERTON FERREIRA DE LIMA	34745551-7	22,50

Bertioga, 19 de novembro de 2005.
COMISSÃO ORGANIZADORA

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2005
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS - EMPREGO: SALVA VIDAS**

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, através do presente edital, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para a realização das provas práticas, conforme consta do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 01 de 15 de outubro de 2005, nos locais e horários aqui especificados.

CLASS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	R.G. Nº
1	403	ARIANNE VEJA GALLEGO	41825785-1
2	315	MAURO SERGIO HONORATO VITORINO	37209579-
3	321	JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA TAVARES	30458797-7
4	132	JONAS BARCELOS JUNIOR	18995547-
5	465	ERNANI DA SILVA FREITAS	32346780-5
6	376	AILTON DOS SANTOS PEREIRA	35770325-X
7	272	RUBENS DE PAULA MARQUES	19189504-
8	381	LOURISVAL SEIXAS PINHEIRO	21744104-X
9	21	ANGELITA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	33625827-6
10	324	FELIPE ARAÚJO SALUSTIANO GONZAGA	26305038-5
11	522	ANDRÉ DA SILVA ALVES	32675283-3
12	325	EDMILSON SOARES CALHAL	29500485-X
13	506	FABIO MENDES PACHECO	33673325-2
14	404	GUILHERME NASCIMENTO DO AMPARO	44308565-1
15	50	FLAVIO DA SILVA ALVES	35805484-9
16	434	VANDELAN DIAS DA SILVA	27993203-0
17	204	MICHELL MATINS DE OLIVEIRA	30490661-X
18	362	VICTOR SANTOS D SILVA	34960549-X
19	387	AILTON MASSAO	24087568-0
20	254	ALEXANDRE AUGUSTO DE CAMARGO LIMA	27370360-2
21	73	DASIO CORREA	40196961-7
22	326	ANDRE LUIZ SOUZA SANTOS	22916641-6
23	62	EUGENIO FERNANDO SIMI	32378004-4
24	459	MARCIO JOSÉ MACENA DA SILVA	25981016-2
25	83	VLADIMIR DANTAS SANT ANNA	26535757-3
26	333	LEANDRO DA SILVA CRUZ	30095592-3
27	433	TAINAN FERNANDA DOS SANTOS	30812486-8
28	388	ADMILSON MASSAO	12865560-4
29	26	ARIOVALDO ALBUQUERQUE	25980837-4
30	435	DAVID WILLIANS DE BARROS SANTOS	32012212-8
31	72	RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	41550768-6
32	423	ROLDÃO LUIZ SILVA SOBRINHO NASCIMENTO	33672758-6
33	267	RAIMUNDO BORGES DA COSTA FILHO	20952280-X
34	507	DOUGLAS RODRIGUES PAGEU	27344878-X
35	51	ALESSANDRO SENA DOS SANTOS	26561271-8
36	74	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	41550764-9
37	169	HORACIO BENEDICTO XAVIER	43917660-8
38	141	ERIC DELPHINI DOS SANTOS	41835083-8
39	350	DIEGO FERREIRA DE LIMA BRUNO	41833399-3
40	405	GABRIEL NASCIMENTO DO AMPARO	34154267-2

Dia 23/11/2005 – Teste de Nataçao e Apnéia

Apresentação: 9:30 hs

Início das Provas: 10:00 hs

Local: Prefeitura do Município de Bertioga - Paço Municipal (piscina)

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos nº 901 – Itapanhaú – Bertioga – SP

Os candidatos deverão apresentar-se trajando sungas(homens) e maiôs (mulheres).

Dia 24/11/2005 – Teste de Corrida, Abdominal e Barra

Apresentação: 8:30 hs

Início das Provas: 9:00 hs

Local: Posto dos Bombeiros de Bertioga

Endereço: Avenida Tomé de Souza S/Nº, Praia da Enseada – Bertioga – SP.

Os candidatos deverão apresentar-se trajando sungas (homens), maiôs (mulheres), shorts e tênis.

Os candidatos que se apresentarem após os horários de início das provas serão desclassificados do Processo Seletivo

Bertioga, 19 de novembro de 2005.

COMISSÃO ORGANIZADORA

VALOR DA UFIB: R\$ 1,6569

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: MARCELLO DALL'OLIO - MTB: 27.111

Textos: MAGDA ALVES e ROSÂNGELA FALATO

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga - CEP 11250-000 - Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057

Tiragem: 5.000 exemplares - Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

e-mail: comunicacao@bertioga.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.057
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

"Dispõe sobre a oficialização de logradouro público municipal".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO que se faz necessária a expedição de Decreto oficializando a via pública Caminho São Lino, tendo em vista que o Município está no gozo de sua posse, realizando melhorias e conservação no local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a via pública Caminho São Lino, cuja área tem a seguinte descrição:

"A área denominada de 'A', localizada entre a Rua João Ramalho e a Avenida Anchieta tem seu início no ponto **RW01** com Coordenadas (U.T.M.) Norte 7.362.111,033 e Este 384.427,731. Deste segue-se com azimute de 302°26'35" e distância de 26,26 metros até encontrar o ponto **RW02**. Deste segue-se com azimute de 281°24'20" e distância de 6,97 metros até encontrar o ponto **RW03**. Deste segue-se com azimute de 264°02'21" e distância de 13,57 metros até encontrar o ponto **RW04**. Deste segue-se com azimute de 267°45'37" e distância de 28,73 metros até encontrar o ponto **RW05**. Deste segue-se com azimute de 267°53'59" e distância de 55,67 metros até encontrar o ponto **RW06**. Deste segue-se com azimute de 269°01'50" e distância de 30,17 metros até encontrar o ponto **RW07**. Deste segue-se com azimute de 293°29'56" e distância de 56,62 metros até encontrar o ponto **RW08**. Do ponto **RW01** ao ponto **RW08**, confronta nestes alinhamentos com o Bairro **Clipper**. Deste segue-se com azimute de 3°40'13" e distância de 15,51 metros até encontrar o ponto **RW09**, confrontando neste alinhamento com a Avenida Anchieta. Deste segue-se em curva com distância desenvolvida de 10,53 metros até encontrar o ponto **RW10**. Deste segue-se com azimute de 113°45'23" e distância de 52,91 metros até encontrar o ponto **RW11**. Deste segue-se com azimute de 91°44'33" e distância de 27,42 metros até encontrar o ponto **RW12**. Deste segue-se com azimute de 86°48'59" e distância de 13,77 metros até encontrar o ponto **RW13**. Deste segue-se com azimute de 87°37'04" e distância de 82,29 metros até encontrar o ponto **RW14**. Deste segue-se com azimute de 104°43'36" e distância de 10,87 metros até encontrar o ponto **RW15**. Deste segue-se com azimute de 122°02'28" e distância de 26,63 metros até encontrar o ponto **RW16**. Do ponto **RW09** ao ponto **RW16**, confrontando nestes alinhamentos com **Jd. Lido**. Deste segue-se com azimute de 208°43'46" e distância de 4,90 metros até encontrar o ponto **RW01**, onde teve início a presente descrição, confrontando neste alinhamento com a Rua João Ramalho. Encerrando assim esta descrição perimétrica com uma superfície de 1.482,17 m²."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 10 de novembro de 2005.

(Pa n° 6303/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.062
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

"Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que há necessidade da prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, para que sejam realizados todos os trâmites necessários para a posse da nova composição de membros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI até a data da posse da nova composição de membros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 18 de novembro de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.058
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

"Regulamenta a realização de campanhas publicitárias no Município".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, IV, da Constituição Federal, podendo ser regulamentado o funcionamento da Administração Pública através de Decreto, organizando, assim, o procedimento administrativo interno, com o objetivo de permitir a publicidade comercial através da distribuição de panfletos, folhetos, volantes, jornais e similares, desde que obedecidos alguns critérios e para garantir a ordem e dar segurança para as pessoas que trabalham na distribuição desse tipo de material;

DECRETA:

Seção I

Disposições Gerais

Art. 1º. Fica regulamentado o procedimento administrativo de licenciamento para a realização de campanhas publicitárias de caráter temporário no Município, sendo permitida a publicidade comercial através da distribuição de panfletos, folhetos, volantes, jornais, brindes, amostra grátis e similares.

Art. 2º. O interessado deverá protocolar requerimento no Protocolo Geral do Paço Municipal, dirigido à Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos, contendo as seguintes informações:

I - nome e o CNPJ da empresa;
II - indicação dos locais, datas e horários de realização da campanha;
III - descrição detalhada do tipo de publicidade que será realizada;

IV - assinatura do representante legal.

Art. 2º. A Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos analisará o processo e decidirá se o interessado atende aos requisitos deste Decreto.

§ 1º. Decidindo favoravelmente a expedição de autorização para realização de campanha publicitária, o processo será encaminhado a Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico para lançamento e recolhimento dos tributos municipais.

§ 2º. Efetuado o pagamento dos tributos, a Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos expedirá a respectiva autorização.

§ 3º. O interessado, juntará ao processo administrativo, cópia autenticada do comprovante de pagamento do tributo recolhido.

§ 4º. A Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos poderá indeferir o pedido quando:

I - não atendidos os requisitos do artigo 1º, deste Decreto;
II - a campanha publicitária oferecer risco ao bem-estar e ordem pública;
III - causar prejuízos a estética e a paisagem urbana da cidade;
IV - atrapalhar a circulação de pedestres ou veículos.

Art. 3º. Os promotores da campanha publicitária deverão atender aos seguintes requisitos:

I - os distribuidores do material publicitário deverão portar, obrigatoriamente, crachás com seu nome, o nome e endereço completo da empresa e/ou entidade responsável pela distribuição;

II - nos folhetos, jornais, volantes, panfletos e similares deverão constar em destaque e bem visível, a advertência para não serem jogados nos logradouros públicos e a razão social da empresa anunciante;

III - é proibido o lançamento de folhetos, volantes, jornais, panfletos e similares de veículos, aviões ou balões;
IV - os distribuidores deverão proceder à limpeza diária do entorno do local permitido para a distribuição;

V - é permitida a afixação de elementos de publicidade, tais como folhetos, cartazes, faixas, panfletos, posters, banners ou similares em muros, paredes, postes, árvores e telefones públicos.

Art. 4º. A Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos poderá autorizar a montagem de tendas e equipamentos publicitários móveis nos passeios, jardins, praias e praças públicas para a realização da campanha publicitária, mediante prévio parecer favorável da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 5º. As campanhas educativas, religiosas, culturais e de interesse da população poderão ser autorizadas na forma do artigo 7º, da Lei Municipal nº 627, de 17 de novembro de 2004.

Art. 6º. A aplicação e fiscalização das normas contidas neste Decreto é de responsabilidade da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos.

§ 1º. Será aplicada multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pelo descumprimento das normas deste Decreto, na forma do artigo 6º, da Lei Municipal nº 574, de 24 de dezembro de 2003 e, quando a campanha publicitária for clandestina, será apreendido o material e equipamentos.

§ 2º. Nas reincidências as multas serão aplicadas em dobro.

§ 3º. Considera-se reincidência a repetição de infração de um mesmo dispositivo desta Lei, pela mesma pessoa física ou jurídica, dentro do prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da primeira infração.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 10 de novembro de 2005.

(Pa n° 1717/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.060
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

"Dispõe sobre a oficialização de logradouro público municipal".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** que se faz necessária a expedição de Decreto oficializando a via pública Caminho do Capão, tendo em vista que o Município está no gozo de sua posse, realizando melhorias e conservação no local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica oficializada a via pública Caminho do Capão, cuja área tem a seguinte descrição:

"A área denominada de Estrada do Capão, localizada entre a Praia da Enseada e Rua 91 tem seu início no ponto **RW01** com Coordenadas (U.T.M.) Norte 7.365.354,48 e Este 393.436,40. Deste segue-se com azimute de 77°17'04" e distância de 89,66 metros até encontrar o ponto **RW02**. Deste segue-se com azimute de 129°41'11" e distância de 12,61 metros até encontrar o ponto **RW03**. Deste segue-se com azimute de 126°41'11" e distância de 16,41 metros até encontrar o ponto **RW04**. Deste segue-se com desenvolvimento em curva com distância de 20,25 metros até encontrar o ponto **RW05**. Deste segue-se com azimute de 64°19'41" e distância de 42,38 metros até encontrar o ponto **RW06**. Deste segue-se com azimute de 127°35'05" e distância de 11,87 metros até encontrar o ponto **RW07**. Deste segue-se com desenvolvimento em curva com distância de 166,63 metros até encontrar o ponto **RW08**. Do ponto **RW01** ao ponto **RW08**, confronta neste alinhamento com **Indaúá Futebol Clube**. Deste segue-se com azimute de 61°19'20" e distância de 10,33 metros até encontrar o ponto **RW09**, confrontando neste alinhamento com a Rua 91. Deste segue-se com azimute de 149°51'21" e distância de 10,14 metros até encontrar o ponto **RW10**. Deste segue-se com azimute de 243°48'31" e distância de 65,03 metros até encontrar o ponto **RW11**. Deste segue-se com desenvolvimento em curva com distância de 21,91 metros até encontrar o ponto **RW12**. Deste segue-se com azimute de 243°48'31" e distância de 10,77 metros até encontrar o ponto **RW13**. Deste segue-se com desenvolvimento em curva com distância de 96,53 metros até encontrar o ponto **RW14**. Deste segue-se com azimute de 318°24'18" e distância de 13,78 metros até encontrar o ponto **RW15**. Deste segue-se com azimute de 239°16'08" e distância de 39,09 metros até encontrar o ponto **RW16**. Do ponto **RW10** ao ponto **RW16**, confronta neste alinhamento com **Camping Jabeoa Indaúá**. Deste segue-se com azimute de 329°38'16" e distância de 6,01 metros até encontrar o ponto **RW17**. Deste segue-se com desenvolvimento em curva com distância de 25,36 metros até encontrar o ponto **RW18**. Deste segue-se com azimute de 334°50'47" e distância de 17,31 metros até encontrar o ponto **RW19**. Deste segue-se com azimute de 251°02'28" e distância de 13,87 metros até encontrar o ponto **RW20**. Deste segue-se com desenvolvimento em curva com distância de 72,24 metros até encontrar o ponto **RW21**. Deste segue-se com desenvolvimento em curva com distância de 8,97 metros até encontrar o ponto **RW22**. Do ponto **RW17** ao ponto **RW22**, confronta neste alinhamento com **Senai**. Deste segue-se com azimute de 342°23'11" e distância de 14,60 metros até encontrar o ponto **RW01**, onde teve início a presente descrição, confrontando neste alinhamento com a Praia da Enseada. Encerrando assim esta descrição perimétrica com uma superfície de 3.076,41 m²."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2005.

(Pa n° 6304/05)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

DECRETO Nº 1.061
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra para o biênio 2005/2007".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 624, de 4 de novembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 999, de 14 de janeiro de 2005 e em decorrência do término dos trabalhos realizados pela Comissão de Cadastro e Eleição do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, para o biênio 2005/2007, de acordo com o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 624/04, os seguintes membros:

I - Representantes da Sociedade Civil:

1. Ministério Graça e Vida:

Titular: Grinaldo de Almeida Júnior

Suplente: Paulo Sérgio Teixeira da Silva

2. Ministério Evangélico Refúgio da Paz:

Titular: Elizeu Pereira

Suplente: Cristiane dos Santos Felisberto

3. Sociedade Amigos, Moradores e Proprietários do Bairro Jardim das Canções:

Titular: Luís Carlos Galofar da Silva

Suplente: Ademilson da Silva

4. Sociedade Amigo de Bairro Jardim Rio da Granja:

Titular: Almir Magalhães

Suplente: Clarck Jorge Moreira Romão

5. Bertioga Município Saudável - BMS:

Titular: Daniel Liberato da Silva

Suplente: Mirian Castejan

6. Associação de Pais e Amigos do Excepcional - APAE:

Titular: Mirian Pereira de Farias da Silva

Suplente: Adleny Almeida Verginício

7. Associação dos Condôminos do Residencial Buriquioa:

Titular: Anderson Almeida Costa

Suplente: Alexandre Sasaki

II - Representantes das Órgãos Municipais:

1. Gabinete do Prefeito:

Titular: Marcello Dall'Olio

Suplente: Maria Guilhermina de Almeida

2. Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos:

Titular: Rodrigo Lacerda Guerreiro

Suplente: José Moacir da Silva

3. Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural:

Titular: Eliana Alves de Souza

Suplente: Andreza Aparecida Nunes

4. Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar:

Titular: Ailton da Costa Lourenço

Suplente: Angela Maria Moreira dos Santos

5. Secretaria Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Antonio Luiz Noronha da Silveira Júnior

Suplente: Lourival Gonçalves dos Santos

6. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Valéria Bento

Suplente: Stênio Bruno da Silva Nogueira

7. Câmara Municipal de Bertioga:

Titular: Roseli Aparecida Casemiro Ramos

Suplente: Wesley Seidel de Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de novembro de 2005.

(Pa n° 4112/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1.063 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Bertioga...

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentarmos os descontos em folha de pagamento dos servidores em razão de contratos celebrados entre estes e instituições financeiras; DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto tem por objeto autorizar as consignações facultativas que são descontos na remuneração do servidor público da Administração Municipal, Autarquias e Fundações do Município de Bertioga, com intervenção da respectiva Administração e se efetuam por contrato, acordo ou convenção entre o órgão Consignante e Consignatário.

Art. 2º. Considera-se, para fins deste Decreto: I - Consignatário: destinatário do crédito resultante da consignação - Banco Santander Brasil, Banco Santander Meridional e Banco do Estado de São Paulo - Banespa; II - Consignante: órgão ou entidade da Administração Municipal, Autarquias ou Fundações que procede aos descontos em favor do Consignatário.

Art. 3º. As operações de consignações facultativas de que trata o artigo anterior serão coordenadas pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Jurídico.

Art. 4º. O Consignatário interessado deverá promover perante a Seção de Recursos Humanos processo próprio para obtenção do número do código em folha de pagamento da Consignante, com o respectivo cadastramento.

Parágrafo único. Idêntico procedimento previsto neste artigo será aplicado às Autarquias e Fundações.

Art. 5º. Dos termos dos instrumentos que se efetuarão na forma do previsto no artigo 1º deverá constar, dentre outras julgadas de interesse pelo Consignante e Consignatário, cláusulas dispostas sobre:

- I - o objetivo do convênio; II - obrigações do Consignante e Consignatário; III - necessidade de prévia e expressa autorização do servidor público ativo, aposentado ou pensionista, da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município para eleição do desconto em folha de pagamento dos valores das parcelas a qual será encaminhada a Seção de Recursos Humanos, juntamente com a listagem com o nome dos interessados na obtenção do empréstimo e os valores a serem debitados no mês; IV - necessidade de anuência do Consignatário no pedido de cancelamento para suspensão do desconto em folha de pagamento feito pelo servidor público ativo, aposentado ou pensionista, da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município; V - limitação do desconto a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração mensal, benefício ou das verbas rescisórias somadas o adicional por tempo de serviço; VI - responsabilidade da Consignante pelo repasse dos valores consignados, diretamente ao Consignatário que vier conceder o empréstimo, respondendo por juros e atualização monetária incidentes sobre o valor da parcela devida que for repassada fora da data estabelecida; VII - obrigação da Consignante em continuar repassando os valores relativos às obrigações pecuniárias ainda pendentes, em caso de rescisão do contrato, acordo ou convenção entre o órgão Consignante e o Consignatário;

VIII - isenção do Consignante de qualquer responsabilidade com relação a eventuais saldos devedores de empréstimos concedidos e não quitados integralmente;

IX - prazo de duração e possíveis prorrogações;

X - forma de rescisão;

XI - eleição de foro.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento da Consignante.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bertioga, 18 de novembro de 2005. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 16 A 18/11/05 08007/05 - MARY MENDES MATIAS, DEFIRO o pedido de alteração cadastral. 08008/05 - SHEGRID GITANA DE ANDRADE LIMA, Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. 08073/05 - LUCIA MAROTA, Compareça o requerente no prazo de 30 dias, para apresentar a documentação faltante. 08359/05 - GC GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, Certifique-se. 08388/05 - PRAIAS PAULISTAS S/A E OUTROS, DEFIRO o pedido de alteração cadastral. FERNANDO GONÇALVES MACIEL Chefe da Seção da Receita

PORTARIA Nº 472 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005

Nomeia Enio Xavier para responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário de Administração, Finanças e Jurídico.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, conforme o artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir desta data, ENIO XAVIER, portador do RG nº 16784830 SSP-SP, para responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E JURÍDICO - SA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001, sem qualquer vencimento ou vantagem pecuniária, em caráter transitório, até que seja nomeado titular para o cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 16 de novembro de 2005.

DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

COMUNICADO SE: 011/05

Assunto: Matrículas de Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Senhora(a) Diretora(a) Comunico a VSª, que o calendário de matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Regular para 2006 obedecerá ao cronograma abaixo discriminado:

- 1. Dia 05/12 - 2º Estágio - Educação Infantil - (crianças nascidas em 2001, que completarão 05 anos até 31/12/2006); 2. Dia 06/12 - 3º Estágio - Educação Infantil (crianças nascidas em 2000, que completarão 06 anos até 31/12/2006); 3. Dia 07/12 - 1ª série - Educação Fundamental (crianças nascidas em 1999, que completarão 07 anos até 31/12/2006).

Nos termos da Legislação vigente, os responsáveis (pai, mãe ou representante legal) deverão apresentar a seguinte documentação: I. Xerox da Certidão de Nascimento ou RG (Carteira de Identidade); 2. Carteira de Vacinação; 3. Comprovante de residência; 4. 02 fotos 3x4 (a foto pode ser requerida e não exigida); 5. Comprovante de escolaridade anterior (para alunos da 2ª série em diante). No ato de matrícula serão preenchidos os seguintes formulários: 1. Ficha de Matrícula; 2. Autorização de passeio para atividade extra-classe; 3. Declaração de Transporte Escolar, se utilizá-lo; 4. Declaração de cor e raça; 5. Soneteo o pai, mãe ou responsável legal devidamente constituído, deverá assinar a ficha de matrícula.

Em 17 de Novembro de 2005 PROFª MARIA JULIETA FARAH LANÇAS Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

COMUNICADO SE: 013/05

Assunto: Rematrículas e Matrículas do Ensino Fundamental Educação de Jovens e Adultos (EJA) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Senhora(a) Diretora(a) Comunico a VSª, que o calendário de rematrícula e matrícula da Educação de Jovens e Adultos (EJA) obedecerá ao seguinte cronograma:

- 1. Dias 14 e 15 de Dezembro rematrícula dos alunos das classes de 1ª a 4ª séries; 2. Dias 14 e 15 de Dezembro matrícula dos alunos das classes de 5ª a 8ª séries; 3. Dias 16 e 30 de Dezembro matrícula de alunos que estão fora das escolas.

IMPORTANTE As Rematrículas e Matrículas deverão ser efetivadas no período noturno (para atender alunos que trabalham no período diurno). A escola deverá providenciar um plantão específico. DOCUMENTAÇÃO PARA REMATRÍCULA

- 1. Preenchimento da Ficha de Matrícula; 2. Entregar documentos que estão em falta no prontuário; (Verificar principalmente histórico escolar). DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA INICIAL 1. Ficha de Matrícula (preenchida no ato); 2. Comprovante de residência; 3. Comprovante de escolaridade anterior (histórico escolar); 4. Documentos pessoais (Certidão de Nascimento, RG, Título de Eleitor); 5. Solicitação de Dispensa de Educação Física de acordo com a Legislação (ficha a ser preenchida no ato).

Em 17 de Novembro de 2005 PROFª MARIA JULIETA FARAH LANÇAS Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

COMUNICADO SE: 012/05

Assunto: Rematrícula do Educação Infantil e Ensino Fundamental (Regular 1ª a 4ª série) nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Senhora(a) Diretora(a) Comunicamos a VSª, que o calendário de rematrícula para a Educação Infantil e no Ensino Fundamental obedecerá ao cronograma abaixo discriminado:

- 1. Dia 21/11/05 - 3º Estágio da Educação Infantil ; 2. Dia 22/11/05 - 1ª Série do Ensino Fundamental; 3. Dia 23/11/05 - 2ª Série do Ensino Fundamental; 4. Dia 24/11/05 - 3ª Série do Ensino Fundamental; 5. Dia 25/11/05 - 4ª Série do Ensino Fundamental;

IMPORTANTE A Escola deverá providenciar: 1 - Todas as alterações nas Fichas de Matrícula; 2 - Atualizar a Ficha de Declaração de Transportes; 3 - Atualizar os impressos de Autorização para atividade extra-classe (excursões, passeios); 4 - Cuidar para que somente o pai, mãe ou representante legal devidamente constituído, deverá assinar a Ficha de Matrícula. Em 17 de Novembro de 2005

PROFª MARIA JULIETA FARAH LANÇAS Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural

ATOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS COMUNICADO

ENIO XAVIER, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca todos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 396, de 3 de abril de 2000, a participar da reunião para eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, para o próximo mandato de 02 (dois) anos, que será realizada no dia 24 de novembro de 2005, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Ipanahã, em Bertioga/SP. Bertioga, 17 de novembro de 2005.

ENIO XAVIER Chefe de Gabinete

COMUNICADO

ENIO XAVIER, Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca todos os membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, instituído pela Lei Municipal nº 624, de 4 de novembro de 2004 a participar da reunião para eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, para o próximo mandato de 02 (dois) anos, que será realizada no dia 25 de novembro de 2005, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Ipanahã, em Bertioga/SP. Bertioga, 17 de novembro de 2005.

ENIO XAVIER Chefe de Gabinete

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/09/05 3145/05 FREDY LEITE DA SILVA - Lance-se os débitos dispicite; 4843/05 cab. 1665/94 EZIO PEDRO FULAN - Regularize-se, conforme Lei 316/98. Aprovo o projeto arquitetônico de modificação de acréscimo; expca-seo débitos; expca-seo débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espírito São CREAF nº 001/7600/4561004 ARNALDO JOSÉ RAMOS E OUTROS - Sim, com requer. Regularize-se pela lei comp. 27/03; 8755m7, expca-seo débitos para regularizar, pagos os emolumentos, quitado ISS, apresentada declaração, letra "b" § 2º art. 1º da lei comp. 27/03 e registro de incorporação, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREAF nº 506/0891944/D; 6475/05 cab. 6280/05 ROBERTO KIYOSHIO KIOE OUTROS - Sim, com requer. Aprovo o projeto arquitetônico; expca-seo débitos para regularizar, pagos os emolumentos, apresentados as ART's complementares: estrutural / hidráulica e elétrica, registro de incorporação e o AVCB, por ocasião do Habite-se. Responsável Técnico Eng. Alberto Fernandes CREAF nº 003/0957-5; 6798/04 cab. 2788/D ANTONIO FERREIRA PASSOS E OUTROS - Compareça o Engenheiro Jose Roberto da Silva, para ciência do Decreto nº 1044/05 artigo 19 § 1º e 2º.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/09/05 3275/05 MARCEL CABRAL COUTO - Aprovo o projeto arquitetônico de construção de residência; expca-seo débitos para regularizar, apresentados as plantas corrigidas, pagos os emolumentos e apresentada INSS, em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Ronaldo Duarte Couto CREAF nº 506/544418; 5975/05 VILMA VILELA DOS REIS GOMELIA - Aprovo o projeto arquitetônico, expca-seo débitos para regularizar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Aureaf Silveira CREAF nº 001/664959-3/03 EDUARDO CALDAS DE MELO FERRETO - Aprovo o projeto arquitetônico; expca-seo débitos para regularizar, desde Maio/2005, com base em vista de fiscalização do S.M. pagos os emolumentos, em 30 dias. Responsável Técnico da R.F. Rocha Fernandes Construção LTDA. CREAF nº 170.110/D. 5880/04 cab. 2216/01 MARCOR ROBERTO ALVES MOURAO - Regularize-se, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Vanessa França Baia CREAF nº 506/1465210; 393/05 cab. 9045/01 MARCIO EDMILIO BECHERER - Regularize-se o acréscimo de 32,05m² e modificação de 3,38m², pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREAF nº 506/675281; 5417/04 ANTONIO CARLOS DA SILVA - Sim, com requer. Regularize-se pela lei comp. 27/03; 27.06m² expca-seo débitos para regularizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. José Pereira da Silva CREAF nº 506/1614894/D; 6000/04 cab. 2999/01 LUCIANA CÂNDIDO GOMES - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de construção pela lei comp. 27/03; expca-seo débitos para regularizar, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREAF nº 506/0891944/D; 1427/04 JOSÉ FERNANDES DE SOUZA - Aprovo o projeto arquitetônico de regularização de construção, conforme lei comp. 27/03; expca-seo débitos, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Hugo D. C. Gomes CREAF nº 506/087398/D; 5580/04 DOMINGOS DE CAMARGO - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residência, conforme lei comp. 27/03; expca-seo débitos, pagos os emolumentos, quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu CREAF nº 506/087398/D; 8279/04 NADIANARA NASCIMENTO DE ALMEIDA - Aprovo o projeto arquitetônico de legalização de residência, conforme lei comp. 27/03; expca-seo débitos, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira de Abreu

CREA nº 891944; 5217/04 cab. 51.350/86 MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO - Face a petição nº 2542/04 de fls. 36 do processo nº 5575/04, revogo o despacho do 04/08/04. Expca-seo débitos para regularizar, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Apresentar ART; 3195/05 cab. 51.350/86 MIGUEL ANGELO ANTONIO PELLEGRINO - Aprovo o projeto arquitetônico de regularização; expca-seo débitos, pagos os emolumentos e quitado o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Walter Roberto Piro CREAF nº 003/039297/0; 7052/05 JOSÉ ANGELO JUNIOR - Certifique-se: 50217/88 DINA CELIA BUENO DA SILVA - Sim, com requer. petição nº 2476/05, pagos os emolumentos, em 30 dias; 0911/01 cab. 1969/26/03 JOSÉ ALDIR - Realizá-se o acréscimo de 831,1 de 019/09, processo nº 30189/5987/04 cab. 5900/02 ANTONIO CLAUDIO FURLAN - Compareça o Eng. José Carlos S. Camacho, para recolher taxa de inscrição, em 30 dias; 62/03/04 cab. 03/032 82 CONDOMÍNIO NEW VILLE I - Compareça Arq. André Rogério Sarinam, para atender comunidade-se, em 30 dias; 1) documento de titular e 1ª unidade 2) alvará de construção; 3) declaração quanto aos recursos frontal e fundo, conforme lei comp. 27/03; 4) indicar na localização geográfica; 39103/05 MAURICIO FABIANO WILKE - Compareça o profissional para atender cotar em 26/09/05, em 30 dias; 6295/05 cab. 2485/03 OSVALDO FERNANDES - Compareça Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos, em 30 dias; Corrigir situação atual e pretendida, com o nome dos empreiteiros; 5223/04 FERNANDO DELS DACHO DACOSTA PEREIRA - Compareça o Eng. Joaquim G. Helgón Júnior, para atender comunidade-se, em 30 dias; 1) dimensionamento de área de infiltração; 2) implantação sistema de esgoto (valas); 3) carimbo padrão PMLB; 4) título; 5) amações empé-análise; 6) declaração de recuo frontal; 7) registro de incorporação e especificação do condômino; 5016/04 DIONÍSIO VARDALAM - Compareça o responsável técnico para atender cotar em 26/09/05, em 30 dias; 64/81/03 cab. 301/67 83 JOSÉ CARLOS ANDRÉ PEREIRA - Conforme petição nº 1832/05 - Compareça o peticionário, para atender cotar de 13.09.05, apresentando documentação solicitada para retificação; 5955/04 cab. 53.020/91 ELZA PRUDENTE FERREIRA - Regularize-se o acréscimo de área, conforme lei comp. 27/03, quitado os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues; Ed. Mello CREAF nº 001/51477-2; 4873/04 cab. 8222/03 LUIZ FORTINATO - Compareça Arq. Rafael Magalhães para atender comunidade-se, em 30 dias; 1) completar documentação do lote; OSr; Formulário não aparece com único proprietário; 2) corrigir esquema de esgoto em planta (comércio); são quatro valas, conforme projeto; 3) especificar uso comercial; 2544/05 cab. 9299/94 JOSÉ MARCOS ROLTA - Compareça Arq. Lucas Otávio Rolta para atender comunidade-se, em 30 dias; 1) atender empacotamento corretamente; 2) cotar por completo as peças gráficas; 3) Código Civil art. 1301; 4) quadromedidores e correios; 5) locar o projeto no lote; 6) nº paracadá desegto físico; 7) quanto ao end. do proprietário; 8) níveis; 9) quadro de áreas; 10) portais de saneamento; 11) telas de esgoto; 12) cotar esgoto; 13) aplicar a proporcionalidade; 14) quanto a cobertura da área de lazer; 15) acesso a área verde; 16) rever implantação; 17) incluir corrigir e identificar; 18) alvará de construção; 19) recuos; 20) vide plano; DESAOCORDE; 5821/05 JOSÉ CARLOS CONTRERA - Compareça Arq. Aureaf F. Silveira para atender comunidade-se, em 30 dias; 1) área do pav inferior; corrigir 2) cotar elementos; 3) registro de incorporação; 5640/05 FRANCISCO ALVES LOPES - Compareça a Arq. Aureaf F. Silveira para atender comunidade-se, em 30 dias; 1) note: mágico; 2) edificação intertravada; implantação; 5977/05 cab. 7863/04 ORLAUGUSTO PACHECO OUTRO - Compareça a Arq. Rosely R. F. Mello para atender o item 1 do comunicado-se anterior, em 30 dias; 784/05 cab. 7785/02 JORGE CARDOZO DE PAULA FILHO - Compareça a Eng. Daniela Oliveira Santana para recolher taxa de

ATOS OFICIAIS

ATA DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

osmatório da largura da edificação e dos recuos laterais de acordo com o que...

áreas preservando o quadro de áreas anteriores (estabelecimento); inclinação p...

se: 471100cab471000CARLOS ALBERTO GOMES - Conforme petição nº 266005...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
1807/05 cab. 9553/05 - SOBLOCO CONSTRUÇÕES S/A - Sim, como requer...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
4686/05 cab. 4685/05 ROGERIO DARCCIN - Sim, como requer. Aproveito projeto...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/10/05
1333/05 CARLOS ROBERTO CANDIDO - Sim, como requer no requerimento...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
402305 cab. 4022/05 PAULO ROBERTO PEREIRA - Sim, como requer...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
8566/05 cab. 8571/09 ANTONIO DESOZA - Aproveito projeto arquitetônico...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
8566/05 cab. 8571/09 ANTONIO DESOZA - Aproveito projeto arquitetônico...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
402305 cab. 4022/05 PAULO ROBERTO PEREIRA - Sim, como requer...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
8566/05 cab. 8571/09 ANTONIO DESOZA - Aproveito projeto arquitetônico...

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/10/05
8566/05 cab. 8571/09 ANTONIO DESOZA - Aproveito projeto arquitetônico...

EXECUTIVO

Agentes de Viagens visitam a cidade

Praias de águas limpas, trilhas ecológicas, passeios em rios, canoas e escunas, locais apropriados para pesca...

A chegada do grupo a Bertioga está prevista para sábado, às 13 horas, na sede da Aehturb (trevo de acesso a Bertioga...

A partir das 18 horas, o grupo começa a ser transportado para os hotéis associados à Aehturb, que se responsabilizará pela hospedagem...

LEGISLATIVO

ERRATA
Na publicação de 12 de novembro de 2005 da Câmara Municipal de Bertioga...

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2005
O Ver. Luis Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga...

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2005
O Ver. Luis Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga...

ARQ. NEYVAZ PINO LIRA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento